



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA REVIVER, REFERENTE AOS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDICADA PELO DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o o Ofício Nº 107/2024 – Gab. Dep. Aliel Machado – Bsb;
- o SEI nº 035881/2024 que apresenta o Plano de Ação da Entidade;
- a reunião da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos, com a presença de Entidades convocadas, no dia 08/04/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV – REVIVER, referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Aliel Machado, no valor total de R\$ 75.000,00, **para uso exclusivo do Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes**, conforme as seguintes informações:

Origem de recurso:	Emenda Nº 202430410004	
Programação:	411990520240003	
Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Material para manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 6.880,00
	Material de cama/mesa/banho	R\$ 2.000,00
	Material de copa e cozinha	R\$ 5.000,00
	Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 12.000,00
	Material educativo esportivo	R\$ 5.000,00
	Material elétrico e eletrônico	R\$ 5.000,00
	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 5.000,00
	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 6.000,00
	Material para manutenção de veículos	R\$ 2.000,00
	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 6.000,00
Gêneros de alimentação	R\$ 20.120,00	
Valor Total:	R\$ 75.000,00	

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS